Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 1086 https://www.poloni.sp.gov.br/diario-oficial/856/

DIÁRIO OFICIAL
POLONISP
Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº 1086

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4473/2026 - FICA CONCEDIDO AS FÉRIAS REGULAMENTARES AOS FUNCIONÁRIOS

PORTARIA Nº 4473/2026 - Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários

PORTARIA Nº 4.473, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-
Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MARYANE DE BRITO PAIOLA
Período Aquisitivo: 01/08/25 a 31/07/26
Período Compreendido: 29/10/26 a 11/11/26

SIMONI ESTELA DE SOUZA
Período Aquisitivo: 14/03/25 a 13/03/26
Período Compreendido: 29/10/26 a 13/11/26

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4474/2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR DO PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PAULISTA

PORTARIA Nº 4474/2026 - Dispõe sobre a designação de funcionários públicos para exercerem a função de Gestor do Programa Transparência Paulista

"Dispõe sobre a **designação** de funcionários públicos para exercerem a função de Gestor do Programa Transparência Paulista e dá outras providências."

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica o Sr**. ADAILSON PIRANI DA SILVEIRA**, CPF: 121.544.778-79, lotado no cargo de **AUXILIAR PESSOAL** e a Srta. **BRUNA DONDA DE DEUS** CPF: 513.414.018-98, latada no cargo de **RECEPCIONISTA** para exercerem a função de **GESTOR DO PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PAULISTA**.

Artigo 2º - O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao funcionário para cumprir a Gestão do Programa Transparência Paulista, será de acordo com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.264 de 14 de março de 2018.

Artigo 3º - As atividades desempenhadas no exercício da função de Gestor do Programa Transparência Paulista, será realizada concomitantemente com a atribuição do cargo de origem do emprego público, sem prejuízo das mesmas.

Artigo 4º - Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 4.445 de 24 de agosto de 2026.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP., 03 de novembro de 2026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4475/2026 - DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 4475/2026 - Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público

Dispõe sobre **ADMISSÃO** de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **ADMITE**, a partir desta data, **KARINA MONTEIRO CARDOSO,** portadora do CPF nº 223.732.628-27, para exercer o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES** do quadro de Pessoal da Prefeitura, e para o qual foi habilitado através de Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2026, fazendo jús ao salário mensal fixado pela Referência **"AII-1"** da tabela de vencimentos e salários do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Poloni.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 03 DE NOVEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4476/2026 - DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 4476/2026 - Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público

Dispõe sobre **ADMISSÃO** de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **ADMITE**, a partir desta data, **ROBERT WILIANS DA SILVA VITALI,** portador do CPF nº 366.604.548-02, para exercer o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do quadro de Pessoal da Prefeitura, e para o qual foi habilitado através de Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2026, fazendo jús ao salário mensal fixado pela Referência **"AII-1"** da tabela de vencimentos e salários do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Poloni.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 03 DE NOVEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

Assinado por: REGINALDO GOLFE ANDREAZZI:30250128896 (30250128896)
Data: 04/11/2026 16:55:04